

NOTICE (M/F)

OPENING OF A CALL FOR APPLICATIONS FOR THE RECRUITMENT AND SELECTION PROCEDURE FOR THE HIRING OF AN “ASSESSOR” FOR THE POSITION OF DATA MANAGEMENT & RESEARCH COMPUTING OFFICER, UNDER A PERMANENT EMPLOYMENT CONTRACT AT NIMSB – NOVA INSTITUTE FOR MEDICAL SYSTEMS BIOLOGY

It is hereby made public that, by order of the Rector of Universidade NOVA de Lisboa, Paulo Pereira, dated April 1, 2026, a recruitment and selection procedure is open with the purpose of hiring an “Assessor” under a permanent employment contract, in accordance with the Portuguese Labour Code and under the terms of the Regulation governing careers, recruitment and employment contracts of non-academic and non-research staff under employment contract at Universidade Nova de Lisboa (Regulation no. 577/2017, of 13 October, published in Diário da República, 2nd series, no. 210, of 31 October), to carry out duties in the area of Data Management & Research Computing of NIMSB – NOVA Institute for Medical Systems Biology.

Reference: ASR_DMRCO/2026- NIMSB – DATA MANAGEMENT & RESEARCH COMPUTING OFFICER

3. Workplace:

In an initial phase, at Palácio da Murta in Paço de Arcos and at the facilities of the Champalimaud Foundation in Lisbon.

At a later stage of NIMSB implementation, the workplace will be relocated to facilities to be determined.

4. Key Responsibilities:

The position, within NIMSB, includes the following responsibilities:

- a) Implement and maintain data management practices as defined in the Data Management Plan, ensuring the organization, structured storage, backup, and preservation of data throughout its entire lifecycle.
- b) Administer the digital infrastructures required for the management and circulation of research data, including storage systems, digital tools, and platforms used by researchers.

- c) Ensure compliance with legal and regulatory requirements related to data handling and processing, including GDPR and funders' guidelines.
- d) Ensure the implementation and operationalization of Open Science policies (Open Access, research integrity, data sharing practices, and repositories), supporting teams in adopting best practices.
- e) Provide specialized technical support to researchers in the use of platforms, digital tools, and infrastructures required for data collection, analysis, documentation, and sharing.
- f) Participate in the maintenance, reliability, and monitoring of digital infrastructures supporting scientific activities — integrated within the dissemination strategy and advanced technologies used at NIMSB — contributing to robust computational environments suited to research needs.

3. General Admission Requirements:

3.1. Academic Qualifications / Other Certifications:

- PhD in Life Sciences, Exact Sciences, or related fields;
*If the degree was awarded by a foreign higher education institution, it must be formally recognized under the terms of **Decree-Law no. 66/2018 of 16 August**, and all required formalities must be completed by the date of contract signature.*
- Certified training in Data Management / Data Stewardship, including FAIR principles, research data lifecycle management, and best practices for curation and sharing of scientific data.

Failure to meet the two requirements will result in exclusion from the recruitment procedure.

3.2. General Requirements:

- Proven experience in computational analysis of scientific data, including bioimage analysis, computer vision, machine learning / deep learning, or related areas, within a research environment;
- Hands-on experience in the management of scientific units / core facilities, preferably in research technology infrastructures;
- Active participation in national and international infrastructures, thematic networks, working groups, or quality standardization initiatives;
- Relevant knowledge or practical experience in FAIR data management, best practices in documentation, curation, and sharing of scientific datasets.

3.3. Skills:

- Excellent technical and scientific communication skills;

- Strong involvement in outreach activities and international events;
- Collaborative work in multidisciplinary and international teams.

4. Submission of Applications:

Applications must be submitted by completing the standard application form available at https://www.unl.pt/wp-content/uploads/2024/08/formulario_candidatura_nao_docentes_.docx.

Applications must be sent by email to nimsb.applications@unl.pt. The subject line must include the reference: **ASR_DMRCO/2026- NIMSB – DATA MANAGEMENT & RESEARCH COMPUTING OFFICER – candidate name**

The following documents must be included:

- a) Completed application form;
- b) Motivation letter written in English explaining the reasons for the application;
- c) Curriculum Vitae, dated and signed;
- d) Copy of all academic certificates and other certifications mentioned in point 3.1;
- e) Any other documents considered relevant to the functional responsibilities and requirements of the position.

Failure to submit the required documents will result in exclusion from the selection process.

5 - Application Deadline:

Applications may be submitted from April 10, 2026 until 23:59 (Lisbon time) on April 17, 2026.

6 - Selection Methods:

A. Curriculum Evaluation (AC)

The final score of the Curriculum Evaluation (AC) is calculated according to the following formula, on a scale from 0 to 20 points, expressed to two decimal places:

$$AC = 0.20 \times HA + 0.60 \times EP + 0.20 \times CM$$

Where:

AC = Curriculum Evaluation

HA = Academic Qualifications

EP = Professional Experience

CM = Motivation Letter

Candidates obtaining a score lower than 9.5 points in the Curriculum Evaluation will be excluded from the recruitment procedure.

If the Selection Committee decides to apply Curriculum Evaluation as the sole selection method, the final classification will be calculated as follows:

$$CF = 1.00 AC$$

Where:

CF = Final Classification

AC = Curriculum Evaluation

Curriculum Evaluation may be complemented, if deemed necessary by the Selection Committee, with:

B. Professional Selection Interview (EPS)

for the highest-ranked candidates.

The final classification will then be calculated as follows:

$$CF = 0.40 AC + 0.60 EPS$$

Where:

CF = Final Classification

AC = Curriculum Evaluation

EPS = Professional Selection Interview

The evaluation criteria and respective weightings are defined in the minutes of the Selection Committee meeting and may be made available to candidates upon request.

7 – Salary Positioning

Salary positioning will comply with Article 22 of the Regulation and will be subject to negotiation according to the profile and experience of the selected candidate.

8 - Selection Committee:

Full Members:

António Jacinto – Scientific Director, NOVA Institute for Medical Systems Biology (Chair)

Cláudia Santos Nunes, Vice-Director for Research, NIMSB

Ana Sofia Tavares – Research Operations Manager, NIMSB

Substitute Members:

Alda Castro, Financial and Administrative Director, NIMSB

Isabel Vitorino, Director of Technical and Administrative Services, NIMSB

The Rectorate of Universidade NOVA de Lisboa reserves the right not to proceed with the recruitment if no candidate with an appropriate profile is identified.

In compliance with Article 9(h) of the Portuguese Constitution, Universidade NOVA de Lisboa, as an employer, actively promotes a policy of equal opportunities between men and women in access to employment and career progression, ensuring the strict prevention of any form of discrimination.

Under the terms of Article 3(3) of Decree-Law no. 29/2001 of February 3, and given that this procedure is intended to fill a single vacancy, no quota is established for persons with disabilities. However, candidates with disabilities will be given preference in the event of equal classification, which prevails over any other legal preference.

AVISO (M/F)

**ABERTURA DE CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A ASSESSOR/A
PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE *DATA MANAGEMENT & RESEARCH COMPUTING
OFFICER*, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NO
NIMSB – NOVA INSTITUTE FOR MEDICAL SYSTEMS BIOLOGY**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Paulo Pereira, datado de 1 de abril de 2026, se encontra aberto procedimento de recrutamento e seleção, com vista à contratação de um/a Assessor/a, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para o exercício de funções na área de *Data Management & Research Computing Officer* do NIMSB - *NOVA Institute for Medical Systems Biology*.

Referência: ASR_DMRCO/2026- NIMSB – *DATA MANAGEMENT & RESEARCH COMPUTING OFFICER*

1. Local de trabalho:

Numa fase inicial no Palácio da Murta em Paço de Arcos e nas instalações da Fundação Champalimaud, em Lisboa. Numa fase posterior de implementação do NIMSB, o local de trabalho será deslocado, em instalações a definir.

2. Conteúdo Funcional:

O conteúdo funcional, de acordo com a caracterização do posto de trabalho, integrado no NIMSB, é o seguinte:

- a) Implementar e manter as práticas de gestão de dados conforme definidas no *Data Management Plan*, assegurando organização, armazenamento estruturado, *backup* e preservação dos dados ao longo de todo o ciclo de vida.

- b) Administrar as infraestruturas digitais necessárias à gestão e circulação de dados de investigação, incluindo sistemas de armazenamento, ferramentas digitais e plataformas utilizadas pelos investigadores.
- c) Garantir a conformidade com requisitos legais e regulamentares associados ao tratamento e processamento de dados, incluindo GDPR e orientações de financiadores.
- d) Assegurar a implementação e operacionalização das políticas de *Open Science* (*Open Access*, integridade científica, práticas de partilha e repositórios), apoiando equipas na adoção de boas práticas.
- e) Prestar apoio técnico especializado aos investigadores na utilização de plataformas, ferramentas digitais e infraestruturas necessárias para recolha, análise, documentação e partilha de dados.
- f) Participar na manutenção, fiabilidade e monitorização das infraestruturas digitais que suportam atividades científicas — integradas na estratégia de disseminação e tecnologias avançadas usadas no NIMSB — contribuindo para ambientes computacionais robustos e adequados às necessidades de investigação.

3. Requisitos gerais de admissão:

3.1. Habilitações Literárias/Outras Certificações:

- Doutoramento em Ciências da Vida, Ciências Exatas ou áreas afins;

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser formalmente reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

- Formação certificada em *Data Management / Data Stewardship*, incluindo princípios FAIR, gestão do ciclo de vida dos dados de investigação e boas práticas de curadoria e partilha de dados científicos.

A não verificação dos requisitos acima mencionados determina a exclusão do procedimento concursal.

3.2. Requisitos gerais de admissão:

- Experiência comprovada em análise computacional de dados científicos, incluindo *bioimage analysis, computer vision, machine learning / deep learning* ou áreas afins, em ambiente de investigação;

- Experiência operacional em gestão de unidades científicas / *core facilities*, preferencialmente em infraestruturas tecnológicas de investigação;
- Participação ativa em infraestruturas nacionais e internacionais, redes temáticas, grupos de trabalho ou iniciativas de normalização de qualidade;
- Conhecimentos ou experiência prática relevantes para gestão de dados FAIR, boas práticas de documentação, curadoria e partilha de *datasets* científicos.

3.3. Competências:

- Excelente capacidade de comunicação técnica e científica;
- Forte envolvimento em atividades de *outreach* e eventos internacionais;
- Trabalho colaborativo em equipas multidisciplinares e internacionais.

4. Apresentação das Candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em https://www.unl.pt/wp-content/uploads/2024/08/formulario_candidatura_nao_docentes_.docx, através de correio eletrónico nimsb.applications@unl.pt, indicando no assunto a referência **ASR_DMRCO/2026-NIMSB – DATA MANAGEMENT & RESEARCH COMPUTING OFFICER – nome do/a candidato/a**, com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Preenchimento do Formulário-tipo;
- b) Carta de motivação **redigida em língua inglesa** indicando os motivos que levaram à candidatura;
- c) Curriculum Vitae, datado e assinado;
- d) Cópia de todos os certificados de habilitações académicas e outros referidos no ponto 3.1.;
- e) Outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

5 - Prazo de apresentação das candidaturas:

O prazo para a entrega de candidaturas decorre de dia 10 de abril de 2026 até às 23:59 (hora de Lisboa) do dia 17 de abril de 2026.

6 - Métodos de seleção:

A. Avaliação curricular (AC) - a nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas:

$$AC = 0,20 \times HA + 0,60 \times EP + 0,20 \times CM$$

em que:

AC = Avaliação curricular

HA = Habilitação académica

EP = Experiência profissional

CM = Carta de Motivação

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção avaliação curricular consideram-se excluídos/as do recrutamento.

Caso a Comissão de Seleção aplique como único método de seleção a "Avaliação Curricular" a classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 1,00 AC$$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

A Avaliação curricular (AC), pode ser eventualmente complementada, caso a comissão de seleção assim o entenda, por:

B. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) aos/às candidatos/as mais bem classificados.

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,40AC + 0,60EPS$$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos/às candidatos/as sempre que solicitada.

7 – Posicionamento remuneratório

A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto negociação de acordo com o perfil e a experiência do profissional a contratar.

8 - Composição da Comissão de seleção:

Vogais efetivos

António Jacinto, Diretor Científico, NIMSB (Presidente)

Cláudia Nunes Santos, Vice-Diretora para a Investigação, NIMSB

Ana Sofia Tavares, Gestora de Operações de Investigação, NIMSB

Vogais suplentes

Alda Castro, Diretora Financeira e Administrativa, NIMSB

Isabel Vitorino, Diretora dos Serviços Técnico Administrativos, NIMSB

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato/a(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e, tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o/a candidato/a deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.